

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 345 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27.03.1990.

CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010.

Nº 345/2023 - RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 0448 de 07 de abril de 2020, publicada no DOM nº 2692 de 15/04/2020, a qual **Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia - SINDERON**, com remuneração, aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para gozo no período de **05/01/2020 a 05/01/2024**, conforme Ata de Posse, de 06/01/2020, fls 31/32, constantes no Processo nº 07.00456.000/2020, Ofício nº 024/SINDERON, de 10/03/2023 - e-DOC D2E7A1BF, e-DOC D0A2F157.

Onde se lê:

Anexo Único

Cadastro Nome Cargo
Secretaria

Localização

269218 Adam Garcia Pereira
Enfermeiro SEMUSA SINDERON

259128 Adam Garcia Pereira
Auxiliar de Enfermagem
SEMUSA SINDERON

118126 Charle Alves de Oliveira
Auxiliar de Enfermagem
SEMUSA SINDERON

230540 Jerrimar Soares Montenegro
Enfermeiro SEMUSA SINDERON

Leia-se:

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria	Localização
269218	Adam Garcia Pereira	Enfermeiro	SEMUSA	SINDERON
259128	Adam Garcia Pereira	Enfermeiro	SEMUSA	SINDERON

117384	Ângelo Florindo da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA	SINDERON
118126	Charle Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA	SINDERON
230540	Jerrimar Soares Montenegro	Enfermeiro	SEMUSA	SINDERON

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2023. Edição 3439

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>